

## ACÓRDÃO Nº 1158/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 000.862/2016-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FnDE (00.378.257/0001-81)
  - 3.2. Responsáveis: Danilo Jorge Trinta Abreu (808.147.278-91); Nilson Santos Garcia (062.067.513-68).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (SECEX-RJ).
8. Representação legal: não há

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, em razão da ausência de documentação comprobatória de parte das despesas realizadas com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, repassados ao Município de Palmeirândia – MA, mediante o Convênio 1729/1994.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar, com fundamento nos artigos 143, inciso V, “a”, 169, inciso VI, e 212 do Regimento Interno/TCU, e nos artigos 6º, inciso II, e 19 da IN/TCU 71/2012, o arquivamento dos presentes autos, sem julgamento de mérito, por ausência dos pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo;

9.2. determinar à Controladoria-Geral da União que identifique, nos processos de tomada de contas especiais remetidos à apreciação deste Tribunal, os eventuais responsáveis por excessiva e injustificada mora na apuração dos fatos e encaminhamento para as instâncias superiores;

9.3. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo que discipline e oriente as unidades a ela subordinadas quanto ao efetivo monitoramento do cumprimento da determinação acima por parte do órgão de auditoria interna.

## 10. Ata nº 5/2017 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 21/2/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1158-05/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
Procurador